



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

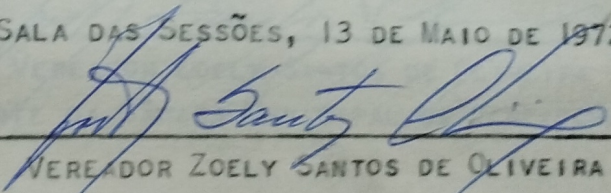
A T O Nº 45

INCLUÍ O REQUERIMENTO Nº/
356/72, DE AUTORIA DO VEREADOR /
LUIZ BRATKOWSKI, NA PAUTA DOS //
TRABALHOS.

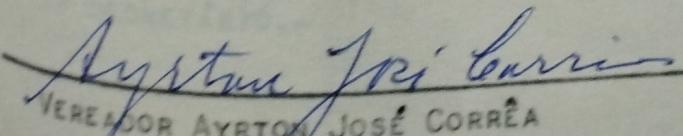
ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA // FORMA REGIMENTAL, DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O INCISO IV DO ARTIGO 13º CONSUBSTANCIADO PELO ARTIGO 103º, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, INCLUÍ NA PAUTA DOS TRABALHOS O REQUERIMENTO Nº 356/72, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ / BRATKOWSKI.

OUTROSSIM, A PRESIDÊNCIA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE/ CONFERE O ARTIGO 104º, TAMBÉM, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ENCAMINHA O REQUERIMENTO Nº 356/72, ÀS COMISSÕES PERMANENTES, PARA NA FORMA REGIMENTAL, RECEBER O PARECER/ DAS MESMAS.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE MAIO DE 1972


VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE MAIO DE 1972


VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
1º SECRETÁRIO.-